



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 718/2016 São Luís, julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 134/2016 que consta no documento 6 do PA-3843/2016,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 710, de 22/7/2016, que designou a Excelentíssima Senhora ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Açailândia, atuando exclusivamente nos processos de suspeição do Juiz Titular daquela unidade judiciária, no período de 29 a 31/8/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf